

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

13/06/2025

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação por inexigibilidade de licitação da Atração Artística "BANDA FIM DE FEIRA", POR MEIO DE SEU REPRESENTANTE (VEREDA CAMINHO PRODUÇÕES LTDA), inscrita no (CNPJ de nº 12.427.276/0001-30) para apresentação no "SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025", a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de junho de 2025 no POLO ALTO DO CRUZEIRO em Gravatá-PE

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Grau de prioridade: Alta

A realização de eventos culturais é uma ferramenta fundamental para promover a cultura, fortalecer a identidade local e proporcionar momentos de entretenimento e lazer à comunidade. O Evento "São João de Gravatá 2025" é um evento que desempenha papel crucial na valorização da cultura e na promoção do convívio social. Compreendendo a importância de oferecer à população uma experiência memorável, justificase a necessidade de contratar a atração "BANDA FIM DE FEIRA", por meio da inexigibilidade de licitação e acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021 e regido pela mesma.

## 2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Atração "BANDA FIM DE FEIRA" é reconhecida nacionalmente, com uma carreira consolidada e uma presença marcante nos principais meios de comunicação. Sua notoriedade e talento são capazes de atrair um público diversificado, garantindo o sucesso e a visibilidade para o evento "São João de Gravatá 2025"

0

PrefeituraCravata



gravata.pe.gov.br

Rua Tenente Cleto Campelo, 250, Centro – CEP: 55641-120 – Gravatá-PE. turismo@gravata.pe.gov.br





- M	ATEMAIS/SE	RIAIS/SERVIÇOS					
Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	15830	Apresentação artística	1	1	R\$ 20.800,00	R\$ 20.800,00	
					TOTAL:	R\$ 20.800,00	

# 4.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitan Secretaria de Tu	te (Unio irismo,	dade/Setor/Depto): Cultura, Esportes e Lazer	
Responsável(eis)	pela de	emanda:	
Nome: Marllon	Vinicius	s de Lima Barbosa	
CPF:	4-84	Cargo/Função: Secretário	
Nome: Anderson	1 Apolo	nio da Silva Pedroza	_
CPF:	-97	Cargo/Função: Diretor	
Nome: Kelson da	a Silva S	Santos	
CPF:	-55	Cargo/Função: Supervisor	

KELSON DA SILVA SANTOS **SUPERVISOR** 

PEDROZA DIRETOR

Gravatá, 13 de junho de 2025.

Autorizo o presente DFD

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

